

PORTARIA Nº 960/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

[REDACTED]

RESOLVE:

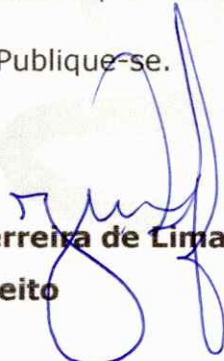
Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **THALIA STEFANIA NUNES DA SILVA**, mat. 15270, portadora da Carteira de Identidade

[REDACTED]
de Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/08/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

